CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 12 de Agosto de 2021, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3013/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** o qual Institui a "Filas Preferenciais e Vagas de Estacionamento Preferencial para Portadores de Fibromialgia", e dá outras providências.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3017/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco e dá outras providências.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3019/2021, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA,** o qual Dispõe sobre a publicidade da fila de exames do município.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3040/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** o qual Dispõe "sobre a obrigatoriedade das academias de ginásticas, estabelecimentos comerciais de nutrição esportiva e demais congêneres, a afixarem placas ou cartaz de advertência sobre os malefícios causados a saúde pelo uso de anabolizantes", e dá outras providências.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3083/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** o qual Dá denominação ao campo de futebol Km 115, situado neste Município, na forma que especifica. **"CAMPO DE FUTEBOL BASÍLIO ZANIN NETO".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3090/2021, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS,** o qual Dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, na forma que especifica. **"CAMPO DE FUTEBOL HELIO CARLOS DOS SANTOS".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3091/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** o qual Dá denominação a Rua Projetada 1003, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica. **"RUA APARECIDA DOS ANJOS LOREDO".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3096/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Altera dispositivos da Lei nº 2098/2014, de 20.06.2014, que Dispõe sobre a Locação de espaço na torre de transmissão destinado à realização de telecomunicações, na forma que especifica.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 02 *****

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

(Continuação da Convocação Extraordinária dia 12 de agosto de 2021 – Fls. 01)*

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3107/2021, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS,** o qual Dá denominação a Pua 1011, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica. **"RUA MARIO FELISMINO DA SILVA".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3108/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",** o qual Dá denominação a Rua 1012, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica. **"RUA PIONEIRO MANOEL ALVES MARTINS".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3109/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** o qual Dá denominação a Rua B, situada no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. **"RUA GEREMIAS FERREIRA SOBRINHO".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3110/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** o qual Dá denominação a Rua Projetada A, situada no Residencial Jardim São Miguel, na forma que especifica. **"RUA EDUARDO TONSIC".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3111/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** o qual Dá denominação a Rua Projetada B, situada no Residencial Jardim São Miguel, na forma que especifica. **"RUA CECILIA DE FARIA MARÇAL".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3112/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** o qual Dá denominação a Rua 1, situada no Residencial Bela Vista 1ª Parte, na forma que especifica. **"RUA PROFESSORA IVONETI KALAF LOPES".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3113/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** o qual Dá denominação a Rua 164B, situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica. **"RUA JESUS GALINDO".**

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3115/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica na Estrada 1, da Gleba Patrimônio Sarandi, Estado do Paraná.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3097/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre a criação do Plano Turístico Municipal (**PLATUM**), bem como o Conselho Municipal de Turismo de Sarandi (**COMTURS**) e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, na forma que especifica.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 03 *****

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

(Continuação da Convocação Extraordinária dia 12 de agosto de 2021 – Fls. 02)*

ITEM XVIII – PROJETO DE LEI Nº 516/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Altera a Lei Complementar nº 115 de 27 de maio de 2005, e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XIX – PROJETO DE LEI Nº 3014/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** o qual Dispõe sobre "proibição do uso e comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido", e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XX – PROJETO DE LEI Nº 3033/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** o qual Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampido e de artifícios nos eventos públicos do Município de Sarandi.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXI – PROJETO DE LEI Nº 3064/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Fixa valor mínimo para o ajuizamento da execução fiscal, objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXII – PROJETO DE LEI Nº 3118/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre Transposição Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo para o Poder Executivo, na forma que especifica. No valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos para UPA. Dotação – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 10 de Agosto de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br